



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 271/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidora **ELIANE ALVES SANTANA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, JONAS BARREIROS DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELIANE ALVES SANTANA**, Monitor de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre seu salário base com fundamento no art. 74, inciso III da Lei nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei nº 1.347/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Capelinha/MG, 12 de maio de 2026.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal